

AVISO DE ABERTURA N.º 195/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2023/2024

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Engenharia Química

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 15 vagas

3ª Fase: 5 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao Mestrado em Engenharia Química:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Química, Engenharia Química e Bioquímica, Engenharia Química e Biológica, Engenharia Biológica, Engenharia de Polímeros, Bioengenharia, Química Industrial, Tecnologia Química, Engenharia de Petróleos, Tecnologias do Petróleo - ramo Refinação, com cursos organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro - 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, nas áreas referidas na alínea a);
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas anteriores pelo CC/FCTUC;

d) Em casos devidamente justificados, os detentores de currículo académico, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos, e reconhecido como tal pelo CC/FCTUC, em função de critérios aprovados por este órgão.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea a) a c) do ponto 1 das condições de admissão:

a) Avaliação de mérito de candidatos que sejam admitidos ao abrigo das alíneas a) a c), (Ponderação 5/6);

O avaliador avalia o curriculum académico dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações, que se seguem:

- i) Classificação final do curso de 1º ciclo realizado pelo candidato (60%);
- ii) Aptidão vocacional demonstrada pela adequação dos objetivos e conteúdos da formação anterior aos objetivos e conteúdos do curso a que candidata (30%);
- iii) Competências transversais adquiridas na formação anterior ou em ambiente extracurricular (10%).

b) Empenho no novo percurso. Motivação do candidato para o novo percurso académico demonstrada através da carta de motivação, (Ponderação 1/6);

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

a) Avaliação de mérito de candidatos que sejam admitidos ao abrigo da alínea d), (Ponderação 5/6);

O avaliador avalia o curriculum académico dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações, que se seguem:

- i) Curriculum académico, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelo candidato (40%);
- ii) Relevância do(s) curso(s) realizado(s) para a área científica do curso a que se candidata (20%);
- iii) Curriculum científico na área científica do ciclo de estudos em apreço (20%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (20%)."

b) Empenho no novo percurso. Motivação do candidato para o novo percurso académico

demonstrada através da carta de motivação, (Ponderação 1/6);

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitida.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Margarida Maria João de Quina;
- Maria da Graça Videira de Sousa Carvalho.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 23 de fevereiro de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque